



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2023** **DE 20 DE ABRIL DE 2023**

*“AUTORIZA A BAIXA E TRANSFERÊNCIA POR DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O **Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Monteiro Lobato** no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** – Fica a Câmara Municipal de Monteiro Lobato, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado dos seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem
76	Módulo Potência
181	Equalizador Unic EE800
219	Rack ASK L19 musical
225	Transformador 1500 watts
237	Monitor 15' L
253	Cadeira giratória, sem braço, com regulagens a gás, com rodízios
279	Nobreak 1200 SMS
289	Mini System Toshiba MS7540
312	Microfone Harsect 302
313	Microfone Harsect 302
314	Mesa de som behringer
324	Guilhotina
338	Aspirador de Pó
390	Disco rígido Seagate 2TB Externo
417	Amplificador de Potência
427	Nobreak 1200 VA
434	Microfone Sem Fio Tsi duplo
435	Microfone Sem Fio Tsi duplo
456	Microfone sem fio UHF MXT

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

✉ camara@monteirolobato.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

Descrição do Bem/Material
Teclado Multilaser
Teclado HP
Luminária de Emergência Empalux
Liquidificador
Cafeteira
Persiana Vertical Sunset – Branco Lilás

**Artigo 2º** - Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados ao patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso que melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - O responsável pelo Patrimônio do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 20 de abril de 2023.

  
**VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal  
de Monteiro Lobato, aos 20 de abril de 2023.

  
**Gigliola Corrã da Silva**  
- Escriturária -